

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Foi noticiado pela imprensa de Coimbra, citando fonte do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, que está a ser equacionada a possibilidade de o serviço de urgência do Hospital Geral da Colónia Portuguesa do Brasil - Hospital dos Covões ter o seu período de funcionamento limitado, regressando ao período entre as 9:00 horas e as 22:00 horas que havia sido imposto em 2012 e ajustado em 2017.

A confirmar-se esta notícia, trata-se de mais uma decisão gravosa de desqualificação desta unidade hospitalar. Em completa contramão com a escolha do Hospital dos Covões como unidade hospitalar de internamento de doentes com covid-19, uma tal decisão retoma a estratégia de desvalorização deste hospital, registada desde a sua integração no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra etraduzida no sucessivo encerramento de serviços de internamento em especialidades como Pneumologia, Alergologia, Cardiologia, Urologia, Ortopedia, Cirurgia Geral, Cirurgia Vasculuar e Medicina Interna. Sublinhe-se que este efetivo esvaziamento de valências no Hospital dos Covões constituiu também a retirada de competências fundamentais para apoio a uma urgência - laboratório, imagiologia e diversas especialidades antes mencionadas. Tudo isso sem qualquer plano estratégico nem quaisquer estudos que justifiquem tecnicamente essas decisões da Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, tomadas ao arrepio das equipas clínicas em causa e da comunidade diretamente servida pelo Hospital dos Covões. E, a tudo isto, acresce o caricato e o risco da necessidade de transporte, ao final do dia, a preceder o encerramento do serviço de urgência nos Covões, dos doentes ali em atendimento e em observação, para os Hospitais da Universidade.

A diminuição drástica de episódios de urgência no Hospital Geral dos Covões desde 2012 teve como contrapartida a subida igualmente drástica destes episódios nos Hospitais da Universidade. Ou seja, verificou-se uma sobre-concentração das urgências nestes e um esvaziamento naquele, sendo evidente que ambas as dinâmicas resultam em prejuízo da população.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. Está o Governo informado da decisão do Conselho de Administração do CHUC de reduzir o período de funcionamento do serviço de urgência do Hospital Geral dos Covões, fazendo-o regressar ao horário de funcionamento anterior à eclosão da pandemia de covid-19?
2. Dispõe o Governo de algum estudo técnico do Conselho de Administração do CHUC que fundamente uma tal decisão?
3. Em caso negativo, tenciona o governo exigir a disponibilização desse estudo?

Palácio de São Bento, 9 de abril de 2021

Deputado(a)s

JOSÉ MANUEL PUREZA(BE)

MOISÉS FERREIRA(BE)